



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL Nº 04/2014-DF

A Excelentíssima Senhora Doutora Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº 08/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, do Edital nº 014/2012/GSCP, disponibilizado no DJE nº 8813, em 17/05/2012, e Edital nº 01/2014-DF, de 07/02/2014, deste Juízo, disponibilizado no DJE nº 9235, em 11/02/2014 concernente a abertura do Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de Nível Superior (Direito) e de Nível Médio para o Fórum da Comarca de Sorriso/MT, torna público os gabaritos das provas de:

Nível Superior (Direito):

Português

1) B 2) D 3) A 4) D 5) A 6) C 7) A 8) C 9) C 10) B

Informática

11) C 12) B 13) D 14) A 15) C 16) D 17) A 18) A 19) B 20) A

Noções de Direito

21) A 22) B 23) B 24) B 25) D 26) C 27) C 28) D 29) B 30) D

31) C 32) A 33) A 34) D 35) A 36) B 37) C 38) C 39) C 40) D

Nível Médio:

1) C 2) C 3) A 4) A 5) A 6) B 7) B 8) D 9) D 10) A 11) C 12) B 13) D 14) A 15) C

16) D 17) A 18) A 19) B 20) A 21) D 22) D 23) A 24) C 25) B 26) C 27) A 28) C 29) D 30) A

31) ANULADA 32) B 33) D 34) A 35) C 36) B 37) C 38) B 39) D 40) B

Observação:

1. A questão de número 31 da prova de Nível Médio será anulada tendo em vista que no caderno de respostas não havia a opção “E” para marcação.
2. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito da prova deverá apresentá-lo nos dias 13 e 14/03/2014;
3. Os recursos deverão ser dirigidos à Juíza de Direito Diretora do Foro e protocolados na Central de Administração do Fórum da Comarca de Sorriso/MT, das 12h às 19h;
4. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido;

5. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto;
6. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.
7. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Sorriso/MT, 10 de março de 2014.

Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa
Juíza de Direito Diretora do Foro